



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176  
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmaspg@gmail.com.br

## RESOLUÇÃO Nº 102/2023

### **ASSUNTO: Aprovação da Resolução *Ad Referendum* nº 97/2023 sobre a Adesão e aprovação do Plano de Ação referente à Deliberação nº068/2023 - CEAS/PR**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Deliberação nº 068/2023 - CEAS/PR de 10/11/2023 que delibera sobre o repasse aos municípios para aquisição de equipamentos para unidades que ofertam serviços socioassistenciais;
- a Resolução CMAS/PG nº 52/2023 de 31/08/2023;
- a análise da Mesa Diretiva do CMAS no dia 28/11/2023;

### RESOLVE

**Aprovar** em plenária do dia 14/12/2023 a Resolução *Ad Referendum* nº 97/2023 de 28/11/2023 que versa sobre a aprovação da Adesão e Plano de Ação do município para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender as necessidades do serviço de acolhimento das mulheres vítimas de violência, executados pela Casa Corina Portugal, da Divisão de Alta Complexidade do Departamento de Proteção Social Especial da FASPG, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme quadro abaixo:

Natureza	Aquisições	Recursos
Equipamentos e materiais permanentes	Equipamentos de som, informática, eletrodomésticos, para bebês, materiais de copa e cozinha, móveis e veículo automotor.	R\$300.000,00

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2023

**Keila Cristina Carneiro**  
Presidente do CMAS

**Andressa Maravieski**  
Secretária Executiva do CMAS